

**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA****N.º PROC/001273/DAE/GERRE2025**

Autorizo

Chefe da Divisão

Condições para o exercício da atividade de acordo com o ponto 1 do artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro;

Organização: CML/DMC/Divisão de Ação Cultural	
ATIVIDADE AUTORIZADA	
Designação da atividade:	5ª edição do Rally de Lisboa ç 2025 - Cerimónia Oficial da Partida Simbólica
Data de Início: 30-10-2025	Data de Termo: 31-10-2025
CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO	
1. <u>Avenida de Brasília Padrão dos Descobrimentos</u> - Padrão dos Descobrimentos	
Restrição de Horário: De 30-10-2025 até 31-10-2025 das 09:00 às 17:00 (dias 30 e 31 de outubro das 9h00 às 17h00)	
Equipamentos Mecânicos / Elétricos Autorizados: Sistema de amplificação sonora	

n.a. – não aplicável